



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO
Em 09 / 11 / 23

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 036 /2023.

A PUBLICAR
Em 09 / 11 / 23
Presidente

Denomina **logradouro Público** e dá
outras providências.

Art. 1º - Denominar-se-á, “**SEVERINA FERREIRA DE SOUZA**”, a rua do Loteamento Sindicato, no bairro do Barro Vermelho, localizada entre a Rua da Jaqueira e a Rua Estrada da Usina Santa Tereza, que contempla as casas de lado direito números 74,814,72,33,12 e 500 e as casas do lado esquerdo de números 42,45,34 e 162, localizadas no bairro do barro vermelho, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 06 de novembro de 2023.

[Handwritten signature]
Ramon Aranha
Vereador

PUBLICADO
Em 08 / 11 / 23
Funcionário:
Matrícula: 6985



JUSTIFICATIVA

Dona Severina, ou dona Silvinha como popularmente era conhecida na localidade e por seus vizinhos, era uma cidadã de boa índole, de personalidade e caráter ilibada, mãe, dona de casa, e empregada doméstica que com muito esforço e suor criou três filhas, tendo atualmente duas delas vivas e seus dois netos ambos com residência fixa na localidade.

Dona Silvinha era uma defensora nata da causa dos animais em situação de rua, durante toda sua vida antes de sair e ao voltar do seu trabalho proporcionava alimentação, água e muitas vezes abrigo em sua casa, aos animais que chegavam em sua porta.

Essa propositura também tem o intuito que preconiza no princípio básico do cidadão terem acesso a receber suas correspondências, pois os moradores desse trecho que ainda não é denominado sofrem com dificuldades de localização e entregas de correspondências e mercadorias.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura deste Projeto com essa singela homenagem, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 06 de novembro de 2023.

Ramon Aranha
Vereador



[Signature]

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Goiana, sobre o Projeto de Lei 036 /2023, de autoria do Vereador Ramon Aranha, que "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presente nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei 036/2023, de autoria do Vereador Ramon Aranha, propondo denominação de rua localizada no bairro do Barro Vermelho, em Goiana, homenageando a senhora SEVERINA FERREIRA DE SOUZA. **É O RELATÓRIO.**

ANÁLISE

A matéria ora analisada se encontra redigida de forma regular e atende as regras técnicas do processo legislativo; cumpre as normas ortográficas e se acha amparada nos ditames da constitucionalidade e da legalidade.

VOTO

Pelo exposto, entendemos não haver óbices na sua admissibilidade, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente pela sua tramitação normal e sugerimos sua aprovação, desde que o mesmo não sofra qualquer emenda, e assim sendo que lhe seja dada a redação final conforme sua redação original, no que esperamos ser acompanhado pelos demais membros deste Colegiado, assim como, dos nobres colegas Vereadores desta Casa. **É O VOTO DO RELATOR.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 04 de dezembro de 2023

[Signature]
Ver. Carlos Viegas Júnior / Presidente

A PUBLICAR

Em, 05/12/23

Presidente

[Signature]
Ver^a Ana Diamante / Relatora

[Signature]
Ver. Mário do Peixe / Membro

PUBLICADO
Em, 05/12/23

Funcionário:

Matrícula: